

**DECLARAÇÃO DO AGRICULTOR FAMILIAR – PRODUÇÃO PRÓPRIA
PARA GRUPOS INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS**

**DECLARAÇÃO DE PRODUÇÃO PRÓPRIA (CHAMADA PÚBLICA Nº
(001/2019).**

Eu, **FRANCISCO DIAS DA SILVA**, CPF nº **946.974.503-53** e DAP física nº **SDW0946974503530709171247**, declaro, para fins de participação no Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, que os gêneros alimentícios relacionados no projeto de venda em meu nome são oriundos de produção própria.

Lima Campos/MA, 26 de março de 2019.

Fora

antonia simony

Francisco *Francisco Dias da Silva*
Assinatura

Elioo

hilian

Francisco *Romário*
edivan *Antônia Silva da Conceição*

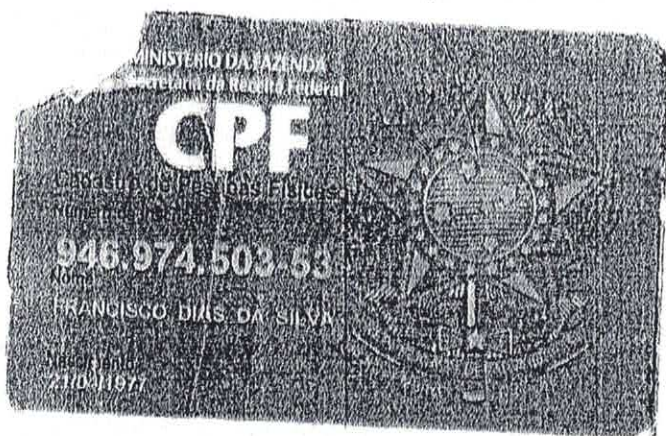
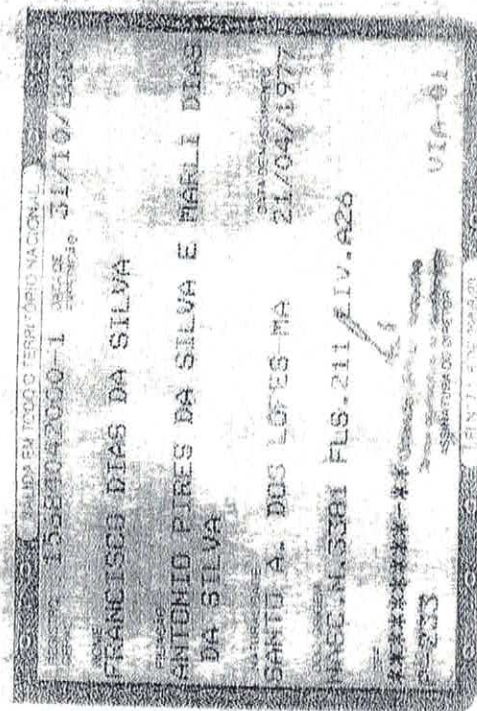
Valquiria

Francis S. Silva
antonioes

Edilson

Almir

Cicelo - G. L.



2009

Ed

Ed

antonina simon - Antonia Silva da comiecos

Francisco

Francisco

Valquiria

edwar

Romario

Eliso Silvio

Aldina

Francalene

Ed

antonio oles

leiliana

Ed

Cicero. D. L.



contato: (99) 98128-2019

Antônio
Valquiria
7002
antania simon
Edwar

Ed

Elid

Antoni Silva da conceição
Francisco
Eliseo

Romario

Francine

antonioles
cicero.2.7

Edilson

Aldemar



Declaração de Aptidão ao Pronaf

Extrato de DAP

Emitido em: 12/02/2019 às 09:50:10

DAP: SDW0946974503530709171247	Versão DAP: 1.9.2	Enquadramento: B
Emissão: 07/09/2017	Validade: 07/09/2019	Município/UF: Lima Campos/MA
Última Versão: Sim	DAP Válida: Sim	DAP Expirada: Não

Nome: FRANCISCO DIAS DA SILVA CPF: 946.974.503-53	Nome: EVERLANE MELO DOS SANTOS CPF: 057.150.333-06
---	--

Extratrista	Parceiro/a
-------------	------------

Emissor: AGENCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO RURAL DO MARANHAO - AGERP / MA **CNPJ:** 08.593.102/0001-70

Nome do Responsável: ANTONIO PEREIRA DE BRITO **CPF:** 206.576.173-34

A autenticidade e veracidade deste documento poderá ser comprovada por meio do endereço:
<http://dap.mda.gov.br>

Handwritten signature: *Alonso*

Halquaria
edivar

Guarisco

Francene

antonio's

antenna simon

Antônio Silva da Conceição

Eliso Romano

Francilene Leite

William Cicero, J. L.



Companhia Energética do Maranhão

Alameda A. Qd. SOS, nº100, Loteamento Quintadinho, Alto do Calhau - São Luís - MA.
CEP: 65.071-680 | Insc. Estadual: 120.515.11-3 | CNPJ: 06.272.793/0001-84

FRANCISCO DIAS DA SILVA
PV BODE, 67
BODE 65728-000 LIMA CAMPOS - MA
CPF: 946.974.503-73

2ª Via

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002

Código de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B

001693410

Nº da Fatura 0002011788220704 | CFOP:

Instalação 37251615

Referente ao mês

05/2011

Vencimento

05/07/2011

Conta Contrato

37251615

Para atendimento, informe este número

Demonstrativo do Faturamento

Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R\$)
Consumo	56,00	0,510000	28,56
ICP - Ilum Pub Pref Munic			3,59
Correção Monetária Por Atraso			0,10
Cred Viol Meta Cont			0,31
Juros Conta Anterior			0,54
Multa Conta Anterior			0,43

Dados da instalação

Classificação: Resid. Baixa Renda Quilombola - MONOFÁSICO
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMICA
Fator de Potência: 0,00 Tensão Nominal (V): 220 V
Perdas de transformações(%):

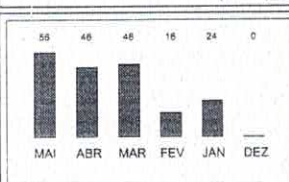
Datas

Emissão	Apresentação	Previsão próxima leitura
20/05/2011	24/06/2011	07/01/2014

Informações do consumo do mês

Nº Medidor	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Dias	Constante
1023775508	672 20/04/2011	728 20/05/2011	56	30	1,00

Histórico do Consumo (kWh)



Informações de tributos

Tributos	Base de Calc	Alíquota	Valor
ICMS	28,56	12,0000%	3,42
PIS	28,57	1,2300%	0,35
COFINS	28,57	5,9800%	1,52

Número do Programa Social
16246588817

Composição do Consumo (R\$)

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CEMAR)
8,13	1,50	11,81
Encargos Setoriais	Tributos	Total (R\$)
1,73	5,39	28,56

Tarifa sem tributos (R\$)

Total a pagar: R\$ 32,91

Reservado ao Fisco

Período Fiscal: 20/05/2011

5765.7218.BAF4.5286.06FC.54CA.F95D.6E4E

Informações para o cliente

DEBITOS: 12/2010 R\$ 15,98 01/2011 R\$ 15,73 03/2011 R\$ 23,69 04/2011 R\$ 29,00
Debitos Baixa Renda
os critérios da Lei 12.212/2010 tem direito a receber o desconto
Toda família inscrita no Cadastro Único (possua NIS) e que siga

Indicadores de Continuidade

Conjuntos	Apurado	Meta Mensal	Trimestral	Anual
DIC Nº de horas que o cliente ficou sem energia(horas)	0,00	0,00	0,00	0,00
FIC Nº de vezes que o cliente ficou sem energia(vezes)	0,00	0,00	0,00	0,00
DMIC Duração máxima em horas contínuas que o cliente ficou sem energia (vezes)	0,00	0,00	0,00	0,00
		EUSD(R\$):		0,00

É direito do cliente solicitar à CEMAR os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Incidência sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros da mora de 0,0333% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167
Ouvidoria CEMAR: 0800 286 9922. Ligação gratuita
de telefonia fixa e móvel, de segunda a sexta, das
08h às 18h

Central de Atendimento 116
Região de fronteira ou
indisponíveis:
ligue 0800 286 0196
www.cemar.ma.gov.br

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CEMAR

Níveis de Tensão Fornecido

Tensão Nominal(Volts)	Faixa de valores para limites mín e máx
127	202 a 231
220	350 a 399

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODUSTANEEEL.

DICRI

Tensão Contratada	Área	Tempo Limite (horas)
MT 11kV-Tensão(8kV)	Urbana Rural	5,00 5,00
BT < 11kV	Urbana Rural	5,00 5,00

Conforme Resolução Normativa ANEEL 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CEMAR o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas

É seu dever garantir o livre acesso dos representantes da CEMAR ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.

Edilson
Edivan
Valquiria
Franciele
antonioles
antonio simone
Antonio Silva da Conceição
Romário
Guariso
Wilian
Alvaro. Jr.